



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO N. 4.652/PMMA/2019.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, WILSON
LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 1.971/PMMA/2.019, autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, para cobrir despesas com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequen cia
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.33.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAS	Passagens e despesas com locomoção	Recursos Livres	2.000,00	1
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.48.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAS	Outros Auxílios financeiros a pessoa física	Recursos Livres	1.000,00	1
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAS	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	12.000,00	1
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAS	Material de consumo	Recursos Livres	5.000,00	2
02.008	08	122	0027	2	022	3.3.90.14.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAS	Diárias pessoal civil	Recursos Livres	2.000,00	3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Total	22.000,00	
--------------	------------------	--

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequen cia
02.009	08	122	0008	2	028	3.3.50.43.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção à criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos conselho tutelar	Subvenções sociais	Recursos Livres	15.000,00	1
02.009	08	122	0008	2	028	3.1.90.94.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção à criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos conselho tutelar	Indenizações e Restituições trabalhistas	Recursos Livres	5.000,00	2
02.009	08	122	0008	2	028	4.4.90.52.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção à criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos conselho tutelar	Material permanente	Recursos Livres	2.000,00	3
							Total	22.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 22 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 28/08/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003